

## FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA (\*)  
SITUAÇÃO EM: 30 DE JUNHO DE 2011  
DECISÃO TCDF Nº 3.521/2009

COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NAS UNIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO DF - SITUAÇÃO EM: 31/06/2011														
Órgão	Servidor do Quadro			Requisitado de Órgão/Entidade do GDF			Sem Vínculo com o GDF		Cedido		Total	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão	% de Cargos em Comissão Ocupados por servidores Sem Vínculo	% de Servidores Sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	Sem Comissão	C/ Cargo em Comissão	C/ Função Confiança	Sem Comissão	C/ Cargo em Comissão	C/ Função Confiança	Requisitado Fora GDF Sem Comissão	C/ Cargo em Comissão	para Órgão ou Entidade do GDF	para Órgão ou Entidade fora do GDF				
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF	20	0	0	0	2	0	0	19	0	0	41	21	90,47	46,34

VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE  
Diretora Executiva

(\*) Republicado por ter saído com anexo indevido, pela Editora Gráfica, publicado no DODF nº 144, de 27/07/2011, página 15.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 27 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE, DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR PRESIDENTE, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

De: UO: 28209 – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

UG: 282029 – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

Para: UO: 22201 – Companhia Urbanizadora Da Nova Capital

UG: 190201 – Companhia Urbanizadora Da Nova Capital

Programa de Trabalho: 15.127.0550.4011.0003

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3390.39	100	397.000,00

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário destinado a atender despesa com execução de sondagens de solo para definição das fundações de unidades habitacionais, visando projetos em diversas cidades do DF.

Art. 2º Esta Portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACHADO MONTEIRO MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

Diretor Presidente da CODHAB/DF Diretor Presidente da NOVACAP

U.O. Cedente U.O. Favorecida

### CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO DO DISTRITO FEDERAL

#### ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e onze, na Sala de Reuniões do segundo andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, foi aberta a 94ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, que neste ato substitui o Presidente do Conselho, Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta, a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia; 1.1) Abertura dos Trabalhos e Verificação do Quórum; 1.2) Posse de Novos Conselheiros; 1.3) Aprovação da Ata da 93ª Reunião Ordinária; 2) Apresentações; 2.1) Processo: 020.000.019/2011 e apensos; Interessado: Procuradoria Geral do Distrito Federal; Assunto: Inclusão de Nota no Memorial Descritivo -MDE 015/06, referente à Projeção I do Setor de Administração Municipal; Relator: Conselheiro Geraldo Magela; 2.2) Processo: 390.000.170/2009; Interessado: Administração Regional do Gama; Assunto: Projeto de Urbanismo Especial QI 01 a QI 07 do Setor Industrial Leste do Gama; Relator: Conselheiro Moisés José Marques; 2.3) Processo: 260.048.708/2006; Interessado: José Leite Ribeiro; Assunto: Parcelamento de área – La Salle – Águas Claras; Relator: Conselheira Júnia Maria Bittencourt; 2.4) Processo: 134.000.443/1999; Interessado: Brasília Adubos e Corretivos do Solo; Assunto: Aprovação de norma – PUR 122/09 – AE 01 Rua G Setor de Indústria de Sobradinho; Relator: A ser indicado na reunião; 3) Assuntos Gerais; 3.1) Criação de Câmara Técnica para análise dos parcelamentos aprovados pelo Grupo de Análise e Aprovação de Parcelamento de Solo e Projetos Habitacionais do Distrito Federal – GRUPAR; 3.2) Apresentação dos projetos de Governo para a Copa 2014

com impactos urbanísticos na Cidade – Cláudio Monteiro – Chefe de Gabinete da Governadoria do Distrito Federal. 4) Encerramento. Verificado o quórum, o Presidente Substituto, Geraldo Magela, agradeceu a presença de todos e informou que o Item 3.2 da pauta, Apresentação dos Projetos de Governo para a Copa 2014 com Impactos Urbanísticos na Cidade seria apresentado em outra oportunidade. Em seguida deu posse à conselheira Ludmyla Macedo de Castro, representante suplente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal. Ato contínuo, ele submeteu à aprovação dos conselheiros, a Ata da 93ª Reunião Ordinária do CONPLAN e, não tendo nenhuma manifestação em contrário, ela foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente Substituto informou que, a pedido do relator, conselheiro Moisés Marques, o item 2.2 da Pauta: Processo 390.000.170/2009; Interessado: Administração Regional do Gama; Assunto: Projeto de Urbanismo Especial QI 01 a QI 07 do Setor Industrial Leste do Gama, estava sendo retirado de pauta, uma vez que, por motivo de força maior, ele não poderia estar presente na reunião. O processo será relatado na próxima reunião do Conselho. O Presidente Substituto passou então, ao item 2.1 da pauta Processo: 020.000.019/2011 e apensos; Interessado: Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF; Assunto: Inclusão de Nota no Memorial Descritivo - MDE 015/06, referente à Projeção I do Setor de Administração Municipal. Ele salientou que o processo foi objeto de vistas do conselheiro representante da Secretaria de Transportes, Lamartine Brito Santos, quando foi levantada a existência de projeto de ampliação ou duplicação da via de um dos lados da projeção daquele lote. O processo retornou à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDHAB, que efetuou nova consulta a Secretaria de Estado de Obras e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF para verificar a existência de projeto naquele sentido. A resposta dos dois órgãos foi de inexistência de projeto de ampliação de via para aquele endereço. Sendo assim, o Presidente Substituto, como relator do processo, pediu licença para não efetuar a leitura na íntegra do seu relato, passando efetivamente a proferir o seu voto. Conforme justificativas constantes do Processo 020.000.019/2001, pelas razões expandidas neste parecer e reconhecendo que a alteração pleiteada encontra respaldo legal nas normas vigentes, em especial na Lei Complementar nº 755/2008 e sua regulamentação, meu voto é favorável à retificação do Memorial Descritivo - MDE 015/2006, por meio da inclusão de nota na Parte B, item III – Proposições, referente ao avanço em subsolo de 110% da área da Projeção “I”, do Setor de Administração Municipal – SAM, na Região Administrativa de Brasília. Isto posto, o Presidente Substituto colocou o assunto em discussão. Os conselheiros Elson Póvoa e Adalberto Valadao se manifestaram no sentido de que fosse feita recomendação, a título de precaução, de reforço do cálculo estrutural da laje da garagem da PGDF, para que, se no futuro viesse a ser construída uma nova via, a estrutura suportaria o aumento do trânsito naquela via. O conselheiro Benny Schvarsberg também se pronunciou apoiando a inclusão da recomendação, mas chamou a atenção para o fato do Tribunal de Contas do Distrito Federal vir a questionar sobre a gestão da coisa pública, ou seja, um gasto desnecessário haja vista que não existe, atualmente, projeto para a duplicação da via. Neste momento, o Presidente Substituto fez uma intervenção. Ele alertou que se fosse feita uma recomendação, ela deveria constar do voto. Ressaltou que tanto a Secretaria de Obras como o DETRAN/DF se manifestaram informando de que não existe projeto de ampliação ou duplicação daquela via, e que, inclusive, se fosse duplicada a via, as outras garagens existentes naquele Setor seriam prejudicadas. Então, colocou em votação, a aprovação da retificação do Memorial Descritivo - MDE 015/2006, por meio da inclusão de nota na Parte B, item III – Proposições, referente ao avanço em subsolo de 110% da área da Projeção “I”, do Setor de Administração Municipal – SAM, na Região Administrativa de Brasília, de acordo com o seu voto. Não havendo óbice por parte de nenhum conselheiro, foi aprovado o projeto de retificação do Memorial Descritivo - MDE 015/2006, por meio da inclusão de nota na Parte B, item III – Proposições, referente ao avanço em subsolo de 110% da área da Projeção “I”, do Setor de Administração Municipal – SAM, na Região Administrativa de Brasília. Neste momento, o Presidente Substituto passou para o item 2.3 da pauta: Processo 260.048.708/2006; Interessado: José Leite Ribeiro; Assunto: Parcelamento de área – Águas Claras, convidando a relatora do processo, conselheira Júnia Maria Bittencourt, para proferir o seu relato, uma vez que na reunião anterior foi feita apresentação do projeto. A relatora concluiu seu relato, proferindo seu voto favorável a aprovação do Estudo Prelimi-

nar do Parcelamento de Solo Urbano da Gleba de 101.670,31 m<sup>2</sup>, localizada em área adjacente ao Colégio La Salle e à Quadra 301 de Águas Claras, Processo 260.048.708/2006, por atender às normas vigentes e aos estudos realizados. Ressaltou que, como medida compensatória do impacto causado pelo empreendimento à malha viária, que seja condicionada a emissão da Licença de Operação e do Habite-se à conclusão das obras de acesso ao empreendimento, com a ampliação da Rua Manacá, duplicação da Avenida Parque Águas Claras e demais soluções apontadas no Estudo de Tráfego Complementar. E ainda, destacou que a Administração Regional de Águas Claras, esteja atenta ao número de unidades habitacionais que consta da NGB aprovada pela SEDHAB, de modo a evitar acréscimo de unidades. Ao término do relato, o Presidente Substituto informou que, primeiramente, seria aberto um espaço para esclarecimentos em que a conselheira relatora iria responder a todas as dúvidas existentes. Alguns questionamentos foram feitos quanto ao fato do empreendimento ser potencialmente um pólo gerador de tráfego, quanto ao seu acesso e a situação fundiária do lote. Primeiramente, a conselheira fez questão de ressaltar que o estudo foi analisado e aprovado, inclusive em Audiência Pública. Quanto às restrições existentes devido ao impacto do empreendimento, ela esclareceu que o estudo de tráfego apresentado cumpriu o Termo de Referência elaborado pela então SEDUMA e que foi recomendada, como medida compensatória, entre outras, o complemento do referido estudo com o objetivo de atender às solicitações complementares do DER que não estavam contempladas no termo de referência que serviu de base para o estudo desenvolvido. Ressaltou que foram elaboradas oito versões, até chegar em uma que atendesse às exigências. No que se refere ao acesso ao empreendimento, foi proposto o prolongamento e duplicação da Rua Carnaúbas passando por trecho de propriedade da TERRACAP e, após consulta à TERRACAP, sua manifestação foi de inexistência de óbice à implantação da via pública que dá acesso ao empreendimento, passando por área de sua propriedade, lindeira ao empreendimento. A empresa Direcional Engenharia, que representa o interessado, se comprometeu a executar as obras de duplicação da Rua Manacá e a duplicação da Av. Parque Águas Claras e as obras serão caucionadas no momento do registro do parcelamento, juntamente com as obras de infra-estrutura referentes a ele e o registro do compromisso será efetuado quando da aprovação final do Estudo de Tráfego. Finalmente, quanto aos problemas da situação fundiária, de definição de poligonal e conflito de propriedade, destacou que estes foram solucionados, após levantamento topográfico determinando novas coordenadas e a emissão de escritura pública de re-ratificação, lavrada pelo Cartório do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal. O conselheiro Benny Shvartsberg, representante titular da Universidade de Brasília, ressalta que o projeto em discussão trata-se de um estudo preliminar e que as exigências feitas deveriam constar também do projeto urbanístico e não serem esquecidas e cumpridas antes da entrega do habite-se. O conselheiro Marcelo Piancastelli, representante titular da TERRACAP, pediu a palavra e disse que existe uma demora muito grande na elaboração do Relatório do Impacto de Trânsito – RIT pelo DETRAN/DF. Informou que já entrou em contato com o referido órgão para verificar quais as dificuldades existentes na sua elaboração e como poderia ser feito para agilizar o processo, sugerindo um estudo para análise dos fatores geradores de tráfego por blocos, setores, por grandes áreas e não por empreendimento. O conselheiro Paulo Henrique Paranhos, representante titular do IAB/DF se manifestou solicitando ainda, melhores esclarecimentos quanto à área da TERRACAP disponibilizada para implantação da via pública do empreendimento em questão. O conselheiro Marcelo Piancastelli, representante titular da TERRACAP, informa que aquela área era destinada a logradouro público, praça, jardim, calçada, rua, etc., portanto, que a implantação de via pública estava condizente com seu uso. O conselheiro Adalberto Valadão pediu a palavra e se manifestou procurando esclarecer que a área em epígrafe não se tratava de lote, unidade imobiliária, e sim de área de uso comum do povo, podendo, inclusive, vir a ser parcelada. Como último inscrito para se manifestar, o conselheiro Antônio José Ferreira (Cafu) levanta a complexidade do empreendimento e das intervenções a serem feitas, onde uma minoria apenas é beneficiada, questionando se haverá uma compensação social para a periferia da cidade. Questionou até quando a lógica do automóvel vai vigorar. Em nenhum momento se falou sobre como o empreendimento se relacionará com o transporte público, o metrô, ou como estão previstas as interfaces de acesso e acessibilidade do pedestre, pois, nestes pontos a população de um modo geral viria a ser beneficiada. Ponderou porque não cobrar esse tipo de compensação social de empreendimentos tão vultosos. Fechando o bloco dos debates, o Presidente Substituto passou a palavra para a relatora finalizar suas colocações. Ela esclareceu que o acesso ao transporte público é levado em consideração quando da elaboração do estudo de tráfego. Em relação à compensação social que poderia vir a ser cobrada de empreendimentos como este, ela disse não ter condição de se manifestar uma vez tratar-se de medidas públicas não relacionadas ao processo. Ela ressalta a importância das condicionantes do estudo preliminar permanecerem atreladas ao estudo urbanístico, inclusive, ao caucionamento das obras e que sejam cobradas todas as intervenções antes do habite-se, evitando-se todos os transtornos que poderiam advir e os prejuízos para a população. Em seguida, o Presidente Substituto faz um esclarecimento, dizendo que o debate que o conselheiro Cafu propõe deve ser feito de forma organizada, não devendo ser tratado individualmente, por projeto, e que deve ser pensada uma maneira de discutir o assunto no CONPLAN. Ato contínuo, disse considerar que todos os esclarecimentos foram prestados e as recomendações acatadas e colocou em votação. Então, por unanimidade, foi aprovado o Estudo Preliminar do Parcelamento de Solo Urbano da Gleba de 101.670,31 m<sup>2</sup>, localizada em área adjacente ao Colégio La Salle e à Quadra 301 de Águas Claras, com a recomendação de que as medidas compensatórias resultantes do Estudo de Tráfego façam parte dos projetos urbanísticos e sejam executadas e concluídas antes da emissão da Licença de Operação e do Habite-se. Na sequência, passando ao item 2.4 da pauta: Processo 134.000.443/1999; Interessado: Brasília Adubos e Corretivos do Solo; Assunto: Norma – PUR 122/09 – AE 01 Rua G Setor de Indústria de Sobradinho, ele designou o conselheiro Adalberto Valadão para relata-lo, informando que o processo ficaria para a próxima reunião. Dando prosseguimento, aproveitou para convidar todos os conselheiros para a Audiência Pública de discussão da proposta de atualização do Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – PDOT, que acontecerá no dia 18 de junho de 2011, sábado, no Museu da República. Destacou que para que o projeto de lei possa ser submetido à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o projeto de lei de atualização do PDOT precisa ser aprovado no CONPLAN. Sendo assim, ele marcou uma Reunião Extraordinária para o dia 28 de junho de 2011, às 9h30min, no plenário do CREA/DF, cuja pauta única será a votação da minuta do referido projeto de lei. O Presidente Substituto alertou para o fato de que a reunião poderá ser demorada uma vez que pode acontecer do relatório consolidado, com as

alterações propostas na Audiência Pública, não ficar pronto em tempo hábil, sendo necessária uma apresentação pormenorizada. Em seguida, ele informou que os presidentes do SINDUSCON e da ADEMI propuseram uma conversa entre os órgãos do Governo do Distrito Federal e as instituições que empreendem e fazem planejamento, para discutir Relatório de Impacto de Trânsito – RIT, Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV ou RIV e também a tramitação de processos para aprovação de projetos no âmbito da Secretaria. Existem projetos que demoram cinco, seis, oito anos para serem aprovados. Um exemplo disto é o projeto que foi aprovado hoje, demorou cinco anos para obter sua aprovação. Isto é muito ruim tanto para quem empreende como para quem planeja. E preciso planejar, aprovar com segurança e conciliar um processo claro e transparente num prazo razoável de tramitação. Ele disse que essa discussão será organizada para breve, sendo posteriormente trazida para o âmbito do CONPLAN. Ainda sobre o tema, ressaltou que, a partir da aprovação do PDOT, alguns instrumentos deverão ser implantados como o Sistema de Planejamento – SISPLAN, o Sistema de Informação, e com eles várias novas leis seriam apreciadas pelo CONPLAN, como a Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS, o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico Tombado – PPCUB, o Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal – LUOS/DF, necessitando de maior agilidade, atualização e modernização do processo de análise. Passando para o item 3 – Assuntos Gerais, o Presidente Substituto informou que existe um debate sobre a Copa 2014 que estava sendo adiado e isto para melhor organizá-lo. Informou que ficaria para a próxima reunião do Conselho, dia 14 de julho, reunião ordinária do CONPLAN, onde haverá uma apresentação e o debate. Ato contínuo, ele adiantou que seriam designadas relatorias fora da reunião, informando que iria mudar um pouco a sistemática do Conselho para ganhar tempo. Em seguida, falou a respeito da recomendação do Ministério Público solicitando que os parcelamentos urbanos aprovados pelo Grupo de Análise e Aprovação de Parcelamentos de Solo e Projetos Habitacionais – GRUPAR, fossem objetos de aprovação pelo CONAM e CONPLAN, antes de ir a registro cartorial. Ressaltou que existem posições divergentes quanto a acatar ou não essa recomendação e que essa discussão não seria feita por enquanto no CONPLAN. Aproveitou a oportunidade para informar a presença da Coordenadora do GRUPAR, Senhora Leny Santiago, na reunião. O Presidente Substituto prosseguiu destacando que, como são muitos os parcelamentos que já foram aprovados pelo GRUPAR e pelo CONAM, faltando apenas a aprovação do CONPLAN, seria criada uma Câmara Técnica para proceder a análise desses parcelamentos, buscando-se com isto otimizar os trabalhos, não se perdendo muito tempo em discussão. E nada mais havendo a ser tratado, ele agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, eu, Margareth Coutinho Ruas, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e todos os conselheiros presentes. Presidente Substituto: GERALDO MAGELA. Conselheiros: JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS, SÉRGIO MAXIMILIANO TALAMONTE, WELLINGTON MIRANDA FRANÇA, DANILO PEREIRA AUCÉLIO, LAMARTINE BRITO SANTOS, EMÍLIO RIBEIRO, MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA, LUDMYLA MACEDO DE CASTRO, BENNY SCHVARSBERG, FRANCISCO MACHADO DA SILVA, PAULO HENRIQUE PARANHOS, LÚCIA HELENA DE CARVALHO, VÂNIA APARECIDA COELHO, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, JUNIA MARIA BITTENCOURT, ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, NAZARENO STANISLAU AFONSO, GILMAR RODRIGUES FERREIRA. Secretária Ad Hoc MARGARETH COUTINHO RUAS

## DECISÃO Nº 1/2011.

## 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Processo: 020.000.019/2011 e apensos. Interessado: Procuradoria Geral do Distrito Federal. Assunto: Inclusão de nota no MDE 15/06, referente à projeção 1 do SAM. RELATOR: Conselheiro Geraldo Magela

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.078, de 28 de maio de 2007, em sua 94ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2011, acatando sugestão do relator, decidiu pela aprovação do projeto de retificação do Memorial Descritivo - MDE 015/2006, por meio da inclusão de nota na Parte B, item III – Proposições, referente ao avanço em subsolo de 10% da área da Projeção “I”, do Setor de Administração Municipal – SAM, na Região Administrativa de Brasília. Brasília/DF, 16 de junho de 2011. Presidente Substituto: GERALDO MAGELA. Conselheiros: JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS, SÉRGIO MAXIMILIANO TALAMONTE, WELLINGTON MIRANDA FRANÇA, DANILO PEREIRA AUCÉLIO, LAMARTINE BRITO SANTOS, EMÍLIO RIBEIRO, MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA, LUDMYLA MACEDO DE CASTRO, BENNY SCHVARSBERG, FRANCISCO MACHADO DA SILVA, PAULO HENRIQUE PARANHOS, LÚCIA HELENA DE CARVALHO, VÂNIA APARECIDA COELHO, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, JUNIA MARIA BITTENCOURT, ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, NAZARENO STANISLAU AFONSO, GILMA RODRIGUES FERREIRA. Secretária Ad Hoc MARGARETH COUTINHO RUAS.

## DECISÃO Nº 2/2011.

## 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Processo: 260.048.708/2006. Interessado: José Leite Ribeiro. Assunto: Parcelamento de área. RELATOR: Conselheiro Júnia Maria Bittencourt

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.078, de 28 de maio de 2007, em sua 94ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2011, acatando sugestão da relatora, decidiu pela aprovação do Estudo Preliminar do Parcelamento de Solo Urbano da Gleba de 101.670,31 m<sup>2</sup>, localizada em área adjacente ao Colégio La Salle e à Quadra 301 de Águas Claras, com a recomendação de que as medidas compensatórias resultantes do Estudo de Tráfego façam parte dos projetos urbanísticos e sejam executadas e concluídas antes da emissão da Licença de Operação e do Habite-se. Brasília, 16 de junho de 2011. Presidente Substituto: GERALDO MAGELA. Conselheiros: JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS, SÉRGIO MAXIMILIANO TALAMONTE, WELLINGTON MIRANDA FRANÇA, DANILO PEREIRA AUCÉLIO, LAMARTINE BRITO SANTOS, EMÍLIO RIBEIRO, MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA, LUDMYLA